

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1418156 5 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2012

NOME JOSIMAR ALVES COSTA

FILIAÇÃO

FRANCISCO ALVES COSTA

ENEDINA ALVES DE CARVALHO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BALSAS MA

15/08/1964

DOC ORIGEM

C.NASC-2 DE BALSAS MA

NUM: 23

LIV: 50 A

EDL: 159V

CPF 212332502-3 F13120540689-7

PARÁ

11.024.964

Assunto Ricardo Teixeira M. Pont.  
Diretor de Identificação D17

ASSINATURA DO DIRETOR

501

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



*Caralôre Case Original*  
*06/14*  
*Rodimar Manito Santos*  
Membro CPL / CMB



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS**

A empresa COMPANHIA DO PAPEL EIRELI-EPP LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.496.459/0001-06, sediada NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1199 TÉRREO FRENTE, BAIRRO DO MARCO, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) JOSIMAR ALVES COSTA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1418156 SSP/MA e CPF nº 212332502-30, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigência prevista no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/02.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the legal representative.

A second handwritten signature in black ink, also appearing to be the name of the legal representative.

*Josimar Alves Costa*  
COMPANHIA DO PAPEL EIRELI-EPP  
ECOPAPER  
CNPJ: 21.496.459/0001-06

Belém-PA, 06 DE ABRIL DE 2017



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: <b>COMPANHIA DO FAREJO BIRDELI SPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
NIPE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
15600066820	21.496.489/0001-06	28/11/2014	29/10/2014
Endereço:			
TRAV VILETA, 1805, 1º ANDAR, MARCO, BELÉM, PA - CEP: 66087-423			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta Mil Reais)			Empresa de pequeno porte
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO
			REGISTRO ATIVO
Data	Numero	Status	
2/2/2015	20000420823	SEM STATUS	
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
SÓCIO(S) E ADMINISTRADOR(ES)			
Nome do Empresário: <b>ENEDINA ALVES DE CARVALHO</b>			
Identidade: <b>885774</b>		CPF: <b>078.464.673-49</b>	
Estado Civil: <b>Viúvo</b>		Regime de bens:	
OBSERVAÇÕES			

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA ([www.jucepa.pa.gov.br](http://www.jucepa.pa.gov.br)) e clique em validar certidão. Código de Validação:

OK!

protocolo: 159533333



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA COMPANHIA DO PAPEL EIRELI EPP

ENEDINA ALVES DE CARVALHO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/05/1929, VIÚVA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 075.464.673-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 895774, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1199, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-029, BRASIL.



Titular da empresa de nome COMPANHIA DO PAPEL EIRELI EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600066820, com sede Trav Vileta, 1805, 1º Andar, Marco Belém, PA, CEP 66.087-423, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.496.459/0001-06, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1199, TERREO FRENTE, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-029.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante cláusulas e condições seguintes

DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO

**CLAUSULA PRIMEIRA** A Empresa tem por denominação COMPANHIA DO PAPEL EIRELI EPP, e seu endereço é, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1199, TERREO FRENTE, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66.093-029.

DO CAPITAL SOCIAL

**CLAUSULA SEGUNDA** O capital social é R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta Mil Reais).

DO OBJETO SOCIAL

**CLAUSULA TERCEIRA** OS OBJETOS SOCIAIS, PRINCIPAL E SECUNDÁRIOS SÃO:

- 4647801 PRINCIPAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4639701 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 4641902 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4641903 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642701 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4642702 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4646001 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4648002 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649402 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4649404 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649408 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4649499 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651601 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4651602 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
- 4652400 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4672900 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673700 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4686902 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 2/10/2015

Arquivamento 20000451044 de 30/9/2015 Protocolo 159040540 de 30/9/2015

Nome da empresa COMPANHIA DO PAPEL EIRELI EPP NIRE 15600066820

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2490985017158

5/10/2015



Handwritten mark or signature.

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark.

Handwritten signature or mark.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA COMPANHIA DO PAPEL EIRELI EPP

01.10.2015



CLAUSULA QUARTA A Presente Empresa tem seu prazo de duração, indeterminado

CLAUSULA QUINTA A Responsabilidade do Empresário é Restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA A Administração da EIRELI cabe a ENEDINA ALVES DE CARVALHO, isoladamente, com poderes e atribuições de Gerente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA SÉTIMA Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará, contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao EMPRESÁRIO, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o EMPRESÁRIO, deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLAUSULA NONA A EIRELI poderá, a qualquer momento, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA O EMPRESÁRIO, poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMERA Falecendo o EMPRESÁRIO, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA O Administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (Em), sob os efeitos dela, a pena que vede ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA Declaro sob as penas da Lei que não participo de nenhuma outra sociedade dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA fica eleito o foro da comarca de Belém-Pa. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 2/10/2015

Arquivamento 20000451044 de 30/9/2015 Protocolo 159040540 de 30/9/2015

Nome da empresa COMPANHIA DO PAPEL EIRELI EPP NIRE 15600066820

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2490985017158

5/10/2015



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA COMPANHIA DO PAPEL EIRELI EPP

CNPJ nº 21 496 459/0001-08

**0100015**

E por estar assim justificado, lavra o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, que será assinada pela sócia.



BELÉM 20 de SETEMBRO DE 2015

*Enedina Alves de Carvalho*

ENEDINA ALVES DE CARVALHO  
CPF 075 484 673 49

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2015	1025324
SOB Nº: 20000451044	
Protocolo: 15/904054-0, DE 30/09/2015	
Empresa: 15 6 0006682 0	
COMPANHIA DO PAPEL	
EIRELI EPP	
<i>Lucia Carvalho</i>	
IEDA LUCIA DE CARVALHO	
SECRETÁRIA GERAL	

*Original*  
*06/10/15*  
*Rodimar Manito Santos*  
Membro CPL / CMB

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado do Pará

5/10/2015

Certifico o Registro em 2/10/2015

Arquivamento 20000451044 de 30/9/2015 Protocolo 159040540 de 30/9/2015

Nome da empresa COMPANHIA DO PAPEL EIRELI EPP NIRE 15600066820

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2490985017158



*[Handwritten signature]*

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "COMPANHIA DO PAPEL EIRELI", COMO ABAIXO MELHOR SE  
DECLARA.

1.

ENEDINA ALVES DE CARVALHO, brasileira, viúva, nascida em 27/05/1929, empresária, CPF nº 877.464.573  
49, RG nº 895.774 SSP-MA, residente e domiciliada na AV. Marques de Carvalho, 881, ap. nº 1104, Bairro  
da Pedreira, Cep 66.085.313, Belém-Pa., Por esse instrumento Constitui a empresa de nome COMPANHIA  
DO PAPEL EIRELI, com sede na Trav. Vileta, 1805, 1º andar, Marco Belém Pará, CEP 66.087.423,  
PROTOCOLO REGIN. N. PAP 1400118483.



#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

CLAUSULA PRIMEIRA A Razão social é "COMPANHIA DO PAPEL EIRELI" e a denominação de  
fantasia é "ECOPAPER", com o seguinte endereço TRAV VILETA 1805 1º ANDAR, Marco Belém Pará  
CEP 66.087.423.

#### DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA O capital social totalmente integralizado é R\$ 270.000,00 ( Duzentos e Setenta Mil  
Reais), em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelo empresário.

#### DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA OS OBJETOS SOCIAIS PRINCIPAL E SECUNDÁRIOS SÃO:

- 4647801 PRINCIPAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE  
ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4639701 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 4641902 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA,  
MESA E BANHO
- 4641903 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE  
ARMARINHO
- 4642701 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO  
VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO  
PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4642702 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E  
ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE  
SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4646001 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E  
PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646002 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE  
HIGIENE PESSOAL
- 4649402 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS  
ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4649404 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS  
DE COLCHOARIA
- 4649408 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE  
HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4649499 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS  
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E  
DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE (PROD. DESCARTÁVEIS)

4651601 SECUNDARIA INFORMÁTICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE



4651602 SECUNDARIA INFORMÁTICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA

4652400 SECUNDARIA ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA  
E COMUNICAÇÃO

COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES

4672900 SECUNDARIA FERRAGENS E  
FERRAMENTAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E

4673700 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4686902 SECUNDARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4. A Presente Empresa tem seu prazo de duração indeterminado

5. A Responsabilidade do Empresário é Restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

6. A Administração da EIRELI cabe a ENEDINA ALVES DE CARVALHO, isoladamente, com poderes e atribuições de Gerente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

7. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará, contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao EMPRESÁRIO, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o EMPRESÁRIO, deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

9. A EIRELI poderá, a qualquer momento, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

10. O EMPRESÁRIO, poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

11. Falecendo o EMPRESÁRIO, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12. O Administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido, de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (Em), sob os efeitos dela, a pena que vede ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

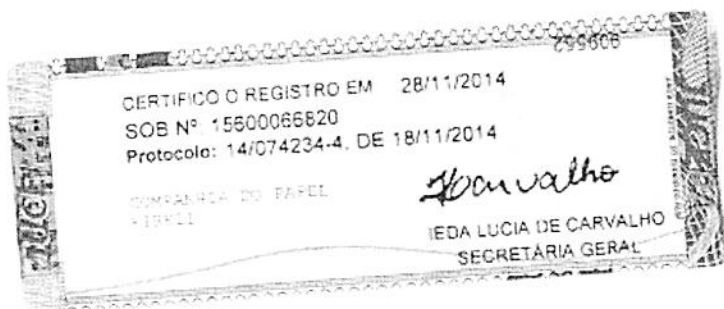
13. Declaro sob as penas da Lei que não participo de nenhuma outra sociedade dessa modalidade.

14. fica eleito o foro da comarca de Belém-Pa. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo lavra o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, que será assinada pela sócia

BELÉM 29 de OUTUBRO DE 2014

*Enedina Alves de Carvalho*  
ENEDINA ALVES DE CARVALHO

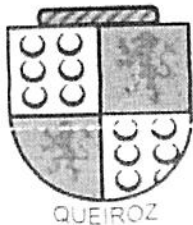


*[Handwritten signature]*

*Comprei Certo*  
*Original*  
*[Handwritten signature]*  
06/11  
09/11  
**Rodimar Manito Santos**  
Membro CPL / CMB

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Cartório QUEIROZ SANTOS

## 3º Ofício de Notas

Belém - Pará - Brasil

Livro: 0394



Folha: 105



### PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI-EPP, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (14/01/2015) da Era Cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil, na Matriz deste Cartório, na Av. Pedro Miranda, 849-Pedreira, perante mim, Tabela Interina, compareceu como Outorgante abaixo identificado(a) do que dou fé, **COMPANHIA DO PAPEL EIRELI-EPP**, firma individual com sede nesta capital, à Travessa Vileta, 1805, 1º andar bairro do Marco, inscrita no C.N.P.J. sob o número 21.496.459/0001-06, Inscrição Estadual nº 15.470.184-0, registrada na Jucepa sob o nº 15600066820, com alteração contratual registrada sob o nº 20000414152, neste ato representada por sua titular, **ENEDINA ALVES DE CARVALHO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 895.774-SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 075.464.673-49, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Marquês de Herval, 881, aptaº 1104, bairro da Pedreira. E disse por este instrumento nomear e constitui seu bastante procurador, **JOSIMAR ALVES COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1418156-4ª via-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 212.332.502-30, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Curuzú, 2303, aptº 903, bairro do Marco, a quem confere poderes para tratar e resolver todos os negócios da firma mandante, representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, comércio em geral, Bancos, Cartórios, Ministério e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial, INSS, SEFA, SEFIN e onde mais for preciso e com este se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses; cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer importância devida à firma mandante, por qualquer título, pessoa ou proveniência, firmando recibos e dando quitações; fazer regularização fiscal da firma mandante, podendo consultar débitos tributários, situação fiscal e outros, receber dados e/ou informações protegidas ou não por sigilo fiscal, fazer acordos, parcelar dívidas, assumir obrigações, reclamar contra excessivos ou indevidos, requerer e receber Darf e Redarf, bem como Certidões Negativas, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, preencher formulários, prestar informações e esclarecimentos, confirmar ou retificar dados; assinar Declaração de Imposto de Renda, comprar e vender bens de seu ramo de negócio, assinar contratos, estipular e aceitar cláusulas e condições, receber, pagar, passar recibos, dar e exigir quitações; admitir e demitir empregados, assinando Carteiras Profissionais, fixando salários; promover a participação da firma mandante em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, receber e descontos, prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas depositadas; constituir advogado com poderes "ad-judicia", mesmo os excecionados pelo artigo 38 do Código de Processo Civil Brasileiro, inclusive receber citação judicial, representar a empresa mandante junto aos bancos e casas bancárias, notadamente Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo, Banco Itau Unibanco S/A, Banco Real S/A, Banco Santander S/A e outros bancos, privados ou oficiais, com agências nesta ou em outra cidade, abrir e movimentar contas correntes.

efetuar depósitos e retiradas, passar recibos e dar quitações, assinar, emitir, endossar e descontar cheques ou guias de retiradas, requisitar talões de cheques, solicitar e obter informações de saldos e extratos de contas; fazer quaisquer operações comerciais ou bancárias, inclusive contrair empréstimos e financiamentos, assinando os documentos alusivos ao ato, estipular e aceitar cláusulas e condições, assumir obrigações, assinar, emitir, endossar, descontar, caucionar e avalizar notas promissórias, duplicatas e quaisquer títulos de crédito de interesse exclusivo da firma, assim como notas de vendas, autorizar o protesto de títulos, conceder novos prazos e prorrogações, movimentar contas relativas ao FGTS e PIS; confere ainda poderes para ceder e transferir a firma individual, administrar, alugar, vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar bens móveis, imóveis e semoventes, inclusive veículos e linhas telefônicas e suas respectivas ações, cotas da empresa, ajustar, pagar e receber os preços das transações que realizar, aceitar e passar recibos, receber e dar quitação, assinar quaisquer contratos, distratos, alterações, escrituras de promessa ou definitiva, inclusive de venda e compra ou de cessão de direitos, aceitar e transmitir direito, posse, domínio, ação e senhorio na forma da Lei, responder pela evicção de direito, fazer registros, averbações, re-ratificações e demais processos alusivos a estes atos, enfim, promover, praticar, requerer e assinar o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. Foi-me apresentado Atestado Médico da titular da empresa outorgante, sra. Enedina Alves de Carvalho, assinado pelo dr. Roberto Parnolina Xerfan Pinto, CRM-PA-0960, afirmando estar a mesma lúcida, consciente e bem orientada. Assim o disse, pediu-me este instrumento que lhe li e aceitou, assinando-o comigo, ficando dispensadas as testemunhas instrumentárias ex-vi da Lei nº6952/81. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - TIPO: PROCURAÇÃO PÚBLICA - SÉRIE H - Nº 009.140.713.** Eu, (a) Manoel Felipe dos Santos Neto MANOEL FELIPE DOS SANTOS NETO, **ESCREVENTE JURAMENTADO**, a digitei e selei, subscrevo e assino em público e raso. Belem-PA, 14 de janeiro de 2015. (aa) **ENEDINA ALVES DE CARVALHO**; Trasladada fielmente do seu próprio livro original, ao qual me reporto nesta data. mfsr



Em sinal [assinatura] da verdade

BELEM, 14 de janeiro de 2015

Manoel Felipe dos Santos Neto  
ESC. JURAMENTADO



*Caroza Caro Original*  
*[assinatura]* 06/01/15  
**Rodimar Manito Santos**  
Membro CPL / CMB